

1 Ata da Reunião da Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/PR nº 011/2023, convocada pelo Presidente,
2 Sr. Ivoliciano Leonarchik, realizada no dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com
3 primeira convocação às 14h00 e segunda convocação às 14h30, com o quórum verificado nos termos do
4 § 3º do art. 11 do Estatuto, no Hotel Lizon, situado à Avenida Sete de Setembro, 2246 – Centro –
5 Curitiba/PR, conforme lista de presença em anexo.

6 **Pauta: 1 - Palavra do Presidente; 2 – Apresentação da Prestação de contas do 2º quadrimestre de**
7 **2023 (maio, junho, julho e agosto de 2023); 3 – Relato dos Grupos Técnicos; 4 – Proposta de ajustes**
8 **no Estatuto do COSEMS; 5 – Assinatura do termo de cooperação Técnica na empresa**
9 **DESENVOLVE TECH; 6 – Informes Gerais.**

10 O Presidente, Sr. Ivoliciano Leonarchik deu início a Assembleia, agradeceu a presença dos Gestores, em
11 seguida passou a palavra para Sr. Thiago Marçal Borges contador do COSEMS, para apresentar o item 1
12 da pauta - **Apresentação da Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2023 (maio, junho, julho e**
13 **agosto de 2023)**. Sr. Thiago demonstrou a planilha, comentando que foi encaminhado anteriormente ao
14 Conselho Fiscal do Cosems para análise das contas, informou o valor total das receitas no período, as
15 quais totalizaram em dois milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e
16 seis centavos, em seguida falou sobre a receita principal, que se trata da contribuição repassada pelo
17 CONASEMS, conforme Portaria de número duzentos e vinte, no valor de trezentos e vinte e um mil,
18 seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos, (R\$ 321.647,10), por mês, comentou que no mês de
19 agosto o valor do repasse foi um pouco menor, devido uma retenção feita pelo CONASEMS em virtude
20 das inscrições dos Gestores Municipais de Saúde do Paraná que participaram do Congresso Nacional das
21 Secretarias Municipais de Saúde, realizado em Goiânia/GO, no mês de Julho deste ano, onde foi acordado
22 que o pagamento das inscrições seria efetuada pelo Cosems. O Congresso também impactou em algumas
23 despesas, como passagens e locomoção. Comentou brevemente sobre as demais receitas, inclusive em
24 relação ao termo de Convênio assinado com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, com
25 validade de doze meses, totalizando o valor de três milhões de reais (R\$ 3.000.000,00) para o COSEMS
26 PR, com este recurso, conseguimos disponibilizar o valor das outras receitas para continuidade na
27 construção da nova Sede do Cosems, com expectativa de conclusão para o mês de maio de dois mil e
28 vinte e quatro. Em seguida passou para as despesas, comentando brevemente sobre cada uma delas e
29 dando ênfase no desembolso de um milhão de reais e setenta e oito, para custear o investimento inicial
30 da obra da nova sede que irá custar aproximadamente cinco milhões. Concluiu informando o valor total
31 das despesas o qual fechou em Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais
32 e quarenta e sete centavos. Em seguida abriu a palavra aos participantes para tirarem dúvidas. Não houve
33 questionamentos. O Presidente comentou que a obra é algo importante para a Diretoria do Cosems, que
34 sempre foi um sonho ter uma sede própria com espaço para receber os Gestores, que está sendo
35 trabalhado com muita cautela onde tivemos opção de executar a obra em duas fases, sendo que a primeira
36 foi feita com o que havia em caixa e para a segunda fase estávamos aguardando o recurso do Governo
37 para cobrir as demais despesas, frisou que todos os processos estão sendo compartilhados com
38 transparência à Diretoria Executiva onde na data de hoje no período da manhã estivemos em reunião onde
39 foi apresentada a conclusão da segunda fase e através de um consenso autorizado o início da segunda
40 fase da obra. Sr. Thiago, comentou em relação à pré-auditoria externa em parcial contratada pelo
41 CONASEMS, a qual se dará no período de vinte e três à vinte e sete deste mesmo mês e a auditoria final
42 acontecerá em janeiro de dois mil e vinte e quatro, em seguida passa a palavra à Secretaria Executiva do
43 Cosems, sra. Leila Cristina Pilonetto para apresentar o relatório de atividades quadrimestral. Sra. Leila
44 relatou as atividades que fizeram parte da agenda da equipe, tanto no que tange a educação na saúde,
45 quanto ao apoio institucional aos Gestores e suas equipes nas regiões de saúde e municípios
46 paranaenses, que neste período foi possível ainda promover os encontros presenciais para a formação
47 técnica e subsidiar a discussão das demandas da saúde das regiões com o estado, por meio de incentivo
48 a gestão Colegiada e garantia da Gestão Organizacional. Totalizando oitocentos e quarenta e quatro (844)
49 participações na Educação na Saúde; Seiscentas e setenta e sete (677) participações no Apoio
50 Institucional; Duzentos e noventa e cinco (295) participações na Gestão Colegiada; quanto a Gestão
51 Organizacional, ela se refere a organização dos encontros e reuniões tanto presenciais, quanto on-line;
52 atualização de contratos e demais atividades para manutenção e funcionamento técnico e administrativo
53 da instituição. Totalizando as Diretrizes, tivemos neste segundo quadrimestre de dois mil e vinte e três, um

54 mil, oitocentos e dezesseis participações, ou seja, tivemos um aumento em relação ao quadrimestre
55 anterior. Terminando a apresentação sra. Leila perguntou se alguém tinha alguma dúvida, ou gostaria de
56 fazer algum comentário. Não houve manifestações. O Presidente perguntou se todos aprovavam a
57 prestação de contas do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e três que foi apresentada. Não houve
58 abstenções, ficando aprovada a mesma. O Parecer será lavrado em ato contínuo pelos Conselheiros
59 Fiscais, conforme o art. 35 do Estatuto e fará parte da presente ata (Anexo). O Presidente pediu
60 autorização aos presentes para antecipar o item de pauta de número quatro - **Proposta de ajustes no**
61 **Estatuto do COSEMS**, não havendo questionamento passou a palavra ao Assessor Jurídico do Cosems,
62 Dr. Carlos Alexandre Lorga para apresentar a proposta, com os seguintes itens alterados: **CAPÍTULO III**
63 **– DOS ASSOCIADOS E DA DEFINIÇÃO DE INSTÂNCIAS § 5º** - O ocupante de cargo de Presidente do
64 COSEMS/PR que venha a perder o cargo de Secretário Municipal de Saúde ou função equivalente
65 permanecerá no desempenho de suas funções pelo período de 30 (trinta) dias, lapso em que poderá ser
66 nomeado para novo cargo de Secretário Municipal de Saúde ou equivalente, sem prejuízo da continuidade
67 do exercício de suas funções no COSEMS/PR. § 7º - Caso não haja nomeação em novo cargo de
68 Secretário Municipal de Saúde ou equivalente nos períodos descritos nos §§ 5º e 6º deste artigo, ocorrerá
69 o desligamento definitivo do membro ocupante de cargo nos órgãos de direção e de administração do
70 COSEMS/PR. O cargo vago será substituído pelo respectivo substituto na forma deste Estatuto. Haverá
71 necessidade de nova eleição somente quando a estrutura de governança do COSEMS/PR estiver
72 comprometida em razão dos cargos vagos. **CAPÍTULO V – DA COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E**
73 **FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS** Seção II – Conselho Consultivo Art. 15 –
74 Compete ao Conselho Consultivo: I - Auxiliar a Diretoria Executiva como apoio técnico e político; II -
75 Difundir os objetivos e ideais do COSEMS/PR perante órgãos públicos e privados; III - Estimular e manter
76 intercâmbio com pessoas e entidades interessadas na consecução dos objetivos do COSEMS/PR; IV -
77 Participar das Reuniões Ordinárias dos Membros do COSEMS/PR, podendo ser virtual; Parágrafo Único.
78 O Conselho Consultivo será presidido pelo Presidente do COSEMS/PR, assim como as reuniões serão
79 por ele convocadas. Art. 17 – A Diretoria Executiva é composta de: I -Presidente; II – Vice-Presidente; III
80 – Vice-Presidente adjunto; IV - Diretor Administrativo; V - Diretor Administrativo adjunto; VI - Diretor
81 Financeiro; VII - Diretor Financeiro Adjunto; **CAPÍTULO VI – DOS CONSELHOS REGIONAIS DE**
82 **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CRESEMS** Art. 28 – Cada uma das regiões administrativas
83 da saúde do Paraná, conforme definido no Art. 16, terá um Conselho Regional de Secretarias Municipais
84 de Saúde – CRESEMS, compostos pelos associados pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde
85 ou órgão equivalente daquela respectiva região, na forma do Regulamento específico, aprovado em
86 Assembleia Geral, objetivando a articulação e assessoramento das Associações dos Municípios da
87 respectiva região. **TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 40 – A posse dos membros da Diretoria
88 Executiva e do Conselho Fiscal eleitos no processo eleitoral do COSEMS/PR deverá ocorrer no primeiro
89 dia útil do ano exercício fiscal subsequente a eleição. Dr. Carlos explicou que a iniciativa de reforma do
90 Estatuto foi solicitada para a diretoria do Cosems e sendo autorizado o prosseguimento. Tratou a reforma
91 do Estatuto em rever a redação do instrumento, de forma a torná-lo mais compreensivo e objetivo. Na
92 oportunidade, de acordo com estudo de comparação das estruturas de governança dos Cosems das
93 demais unidades da federação, bem como, a do Conasems, foram sugeridas alterações que proporcionará
94 economia a instituição. Com destaque na proposta de ajuste foi dado tratamento especial aos Conselhos
95 Regionais de Secretarias Municipais de Saúde- CRESEMS, com a previsão de instituição de regulamento
96 para que a haja harmonia e homogeneidade nas atividades a serem desempenhadas por esses conselhos
97 em suas respectivas regiões. Explicou que do capítulo um ao três, não houve necessidade de revisão
98 profunda só algumas colocações com relação a escrita, como novidade o disposto no parágrafo quinto do
99 artigo quinto capítulo três, que trata dos associados e da definição de instâncias, por uma questão de
100 estabilização de governança do próprio COSEMS, o ocupante de cargo de Presidente do COSEMS/PR
101 que venha a perder o cargo de Secretário Municipal de Saúde ou função equivalente permanecerá no
102 desempenho de suas funções pelo período de trinta dias, lapso em que poderá ser nomeado para novo
103 cargo de Secretário Municipal de Saúde ou equivalente, sem prejuízo da continuidade do exercício de
104 suas funções no COSEMS/PR. Frisou que essa mudança traz uma estabilidade administrativa para o
105 COSEMS, ou seja se no período de trinta dias o presidente do COSEMS, perder o cargo de secretário, ele
106 ainda continua exercendo o cargo e as atividades e suas funções administrativas dentro do COSEMS

107 neste período e se eventualmente for nomeado como secretário municipal novamente sendo pelo mesmo
108 município ou por outro, poderá retomar a regularidade do mandato, o qual será temporário e eleito pela
109 assembleia geral, que é soberana por este tempo, caso passe do prazo e a condição de exoneração, o
110 vice-presidente assume o cargo. Outro ajuste proposto foi uma sessão exclusiva para o conselho
111 consultivo, mas mantendo todas as atribuições que estavam já estabelecidas no estatuto original. No Art.
112 Dezessete, a nova estrutura contempla a necessidade de governança do COSEMS, substituiu-se a
113 nomenclatura de segundo para adjunto, ficando Presidente, vice-Presidente, Vice Presidente adjunto,
114 diretor administrativo e diretor administrativo adjunto, diretor financeiro e diretor financeiro adjunto. Mais
115 adiante capítulo seis como os seus artigos e parágrafos foi proposto para o Conselho Regional de
116 Secretarias Municipais de Saúde – CRESEMS, que seguirá o estatuto do COSEMS com regulamento
117 específico para cada CRESEMS que deverá ser aprovado em Assembleia Geral, objetivando a articulação
118 o fortalecimento regional. No Art. quarenta disporá que a posse dos membros da Diretoria Executiva e do
119 Conselho fiscal eleitos no processo eleitoral do COSEMS/PR, deverá ocorrer no primeiro dia útil do ano
120 exercício fiscal subsequente a eleição. Foi aberto a palavra aos participantes para questionamentos, após
121 discussão e deliberação, o Presidente colocou em aprovação as alterações apresentadas, não havendo
122 abstenções, ficou aprovado o Estatuto por unanimidade dos associados presentes. (Estatuto em anexo).
123 O Presidente passou para o item de número cinco da pauta – Assinatura do termo de cooperação Técnica
124 na empresa DESENVOLVE TECH, passando a palavra ao Dr. Carlos Alexandre Lorga para explicar. Dr.
125 Carlos explicou que trata-se de um instrumento jurídico entre o Cosems/PR e a empresa privada –
126 Desenvolve Tech Ltda, com o objetivo da disponibilização de ferramenta eletrônica para a gestão de saúde
127 com o tratamento para os gestores do COSEMS e equipe de apoio, com a disponibilização das seguintes
128 informações: **ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E GESTÃO DE INSTRUMENTOS OBRIGATÓRIOS**
129 **DE PLANEJAMENTO NA SAÚDE**, com 25 acessos liberados gratuitamente, Dr. Carlos reforçou que esta
130 parceria teria vigência de doze meses, podendo ser rescindida a qualquer momento por uma das partes,
131 frisou ainda que conforme o estatuto, é possível fazer parcerias desde que atenda as finalidades e
132 interesses estatutárias do COSEMS. O Presidente coloca em discussão para aprovação ou não da
133 assinatura do Termo, não houve abstenções, ficando aprovado a celebração do instrumento. O Presidente
134 passou para o item de número três da pauta - **Relato dos Grupos Técnicos**, passando a palavra para
135 Assessora Técnica do Cosems Sra. Ediane Mance e para a Diretora do departamento de Vigilância em
136 Saúde, Sra. Juliana Beux Konno para apresentar os itens de pauta discutidos na reunião do Grupo Técnico
137 de Vigilância em Saúde, os quais foram: 1 – Situação Epidemiológica da Mortalidade Materno Infantil e
138 Fetal; 2 – Cobertura Vacinal / Situação do abastecimento de imunobiológicos / campanha de
139 multivacinação; 3 – Situação Epidemiológica e informações sobre as reuniões do MS, considerando a
140 implantação das novas tecnologias para o enfrentamento das arboviroses; 4 – Piso variável de vigilância
141 Sanitária 2023; 5 – Monitoramento PROVIGIA PARANÁ; 6 – Oficinas Regionais da VISA; 7 – Eliminação
142 da Transmissão Vertical de HIV e SÍFILIS. Após apresentação foi aberto para debates e em seguida o
143 Presidente passou a palavra para Secretária Municipal de Saúde de Pinhais, Sra. Adriane da Silva Jorge
144 Carvalho para apresentar as pautas discutidas no Grupo Técnico de Atenção e Gestão e Planejamento,
145 as quais foram: 1 – Regulação de urgência da RAU – 6ª Região de Saúde – União da Vitória; 2 – Relatório
146 da Execução de Cirurgias Eletivas (Apresentação SESA); 3 – Referências definidas no estado do Paraná
147 para lodo terapia de alta dosagem (Apresentação SESA); 4 – Referências Especialidades na Oncologia –
148 Macro Norte; 5 – Paraná Rosa – 2023; 6 – Especificações de equipamentos e material permanente –
149 Resoluções SESA; 7 – Deliberação referente a descentralização de envio das informações e repasses de
150 recursos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde para as unidades
151 da Administração Pública Municipal sob gestão dupla – Piso da Enfermagem; 8 – Programa Nacional de
152 Equidade (Apresentação SESA); 9 – Serviço Residencial Terapêutica – SRT – Sentença Judicial – SESA
153 e MS; 10 – Portaria GM/MS nº 762/2023 – Equipamentos de Hemodiálise; 11 – Banco Mundial: Programa
154 Estadual de Modernização dos hospitais de Pequeno Porte – HPP. Após apresentação foi aberto para
155 debates. O Presidente passou para o item de pauta de número seis - **Informes Gerais**, o Presidente
156 passou a palavra ao Assessor Técnico, João Felipe Marques da Silva, o qual comentou brevemente sobre
157 as reuniões do Grupo Materno Infantil, as quais foram realizadas nas regiões de Campo Mourão,
158 Paranavaí, Cianorte e Guarapuava e explicou que os encaminhamentos estão sendo destinados por regiões
159 de saúde, a partir das prioridades e necessidades de cada uma delas. Comentou sobre a avaliação do

160 PCA feita pelo Tribunal de Contas do Paraná, onde a equipe técnica do COSEMS realizou a busca nas
 161 vinte e duas regiões de saúde, fez um compilado dos dados e encaminhou com sugestões de alteração
 162 do questionário, essas sugestões serão analisadas pelo TCE e por fim relatou sobre o Programa de
 163 qualificação das equipes municipais de gestão e planejamento – PROGESTÃO, o qual já aconteceu na
 164 Macro Norte e as demais regiões estão se programando para realizarem ainda neste ano. O Presidente
 165 também comentou sobre a assinatura da Deliberação de número duzentos e noventa e seis de dois mil e
 166 vinte e três, a qual libera recurso para manutenção do IOAF – Incentivo à Organização da Assistência
 167 Farmacêutica em apoio à qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito municipal em seguida falou
 168 da Deliberação número duzentos e noventa e sete de dois mil e vinte e três a qual libera recursos
 169 financeiros no valor de cento e cinquenta milhões de reais (R\$ 150.000,000), em parcela única para os
 170 trezentos e noventa e nove (399) Municípios via Fundos Municipais de Saúde, para custear as despesas
 171 provenientes de ações e serviços especializados, preferencialmente para atender a qualificação dos
 172 pacientes para a continuidade do cuidado na Média e alta Complexidade. Nada mais havendo a tratar,
 173 deu-se por encerrada a reunião às 18h00, cuja ata foi lavrada por mim, Marilene Aparecida Ferreira Bento,
 174 na condição de Auxiliar Administrativa deste Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná e
 175 assinada pelo Presidente Sr. Ivoliciano Leonarchik e pelo Assessor Jurídico Dr. Carlos Alexandre Lorga.



176
 177
 178 **Carlos Alexandre Lorga**
 179 **Assessor Jurídico**
 180
 181

Assinado eletronicamente por IVOLECIANO
 LEONARCHIK em 2023/10/26 11:48:13 (PR)
 CPF: 028.010.000-00

**IVOLICIANO
 LEONARCHIK**
 :04648934962
 Ivoliciano Leonarchik
 Presidente

Relatório de assinaturas

BRYSigner

Título do documento: Ata nº 011-2023 - Assembleia Geral Ordinária

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da BRY Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais. Para validar ou comparar o documento, vá até o endereço <https://app.brysigner.com.br/validate/8d4d61db-aded-43cb-a6c3-8f83da92c281> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

8d4d61db-aded-43cb-a6c3-8f83da92c281

Senha de acesso:

VLWFFBF0

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

26/10/2023 13:51:59 (BRT)



CARLOS ALEXANDRE LORGA

Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada

Email: lorga@me.com

Assinado em: 26/10/2023 14:01:13 (BRT)

IP: 172.52.77.239

Geolocalização: -25.4040012,-49.2571293

Método de autenticação: password

Certificado:

Titular: CARLOS ALEXANDRE LORGA

Emissor: AC OAB G3

Tipo: A3

Número de Série: 6a0f3de3be3dde438aec5a41e59e0d5b



Finalização do processo de assinatura:

26/10/2023 14:01:13 (BRT)



A BRY Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 26/10/2023 14:01:22 (BRT)

BRYTecnologia

<https://bry.com.br>

